

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.28.1-DL

O **PRESIDENTE** da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por solicitação do(a) Sr(a). **ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ**, **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do Proponente **MANOEL FRAGOSO DA SILVA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SAMUEL ALVES DA SILVA, S/Nº, BAIRRO TIBIQUARI, PARA SER UTILIZADO COMO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - (CAPS), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referido Proponente para **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, Nº 307, BAIRRO TIBIQUARI, PARA SER UTILIZADO COMO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - (CAPS), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

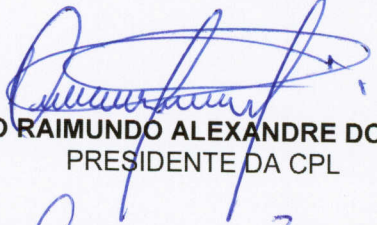
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

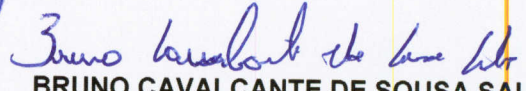
RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **MANOEL FRAGOSO DA SILVA**, com o valor global de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

BOA VIAGEM/CE, 15 de janeiro de 2020.


ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL


BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES
MEMBRO DA CPL